Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1575 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 27 de Agosto de 2014 Publicação: Quinta-feira, 28 de Agosto de 2014

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

PORTARIA ENFAM N. 157 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Credencia, em caráter excepcional, curso promovido pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o 39º Curso da EJUD-MS: Direito Eleitoral, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Processo n. 2014153 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Documento: 38332181 Página 1 de 1